



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980/0001-26



DECRETO N°. 08 DE 2025

“DISPÔE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS NOS DIAS 24,26,31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026.”

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, Geraldo Donizetti Lopes, no uso das **CONSIDERANDO** que no dia 25 de dezembro de 2025 é feriado nacional em que comemora o Natal;

CONSIDERANDO que no dia 01 de janeiro de 2026 é feriado nacional em que comemora o Dia da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que o decreto do executivo municipal 267 de 2025, dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26, 29, 30, 31 de dezembro de 2025 e 02 janeiro de 2026 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de proporcionar maior eficiência e economia nos serviços públicos municipais;

DECRETA

Art. 1º - Haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Poder Legislativo de Senador Firmino nos dias 24, 26, 29, 30, 31 de dezembro de 2025, e 02 janeiro de 2026 - Recesso.

Art. 2º - As medidas previstas neste Decreto passam a valer a partir da data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se.

Publica-se, Registra-se.

Senador Firmino, 16 de dezembro de 2025.

Geraldo Donizetti Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG